




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 419, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

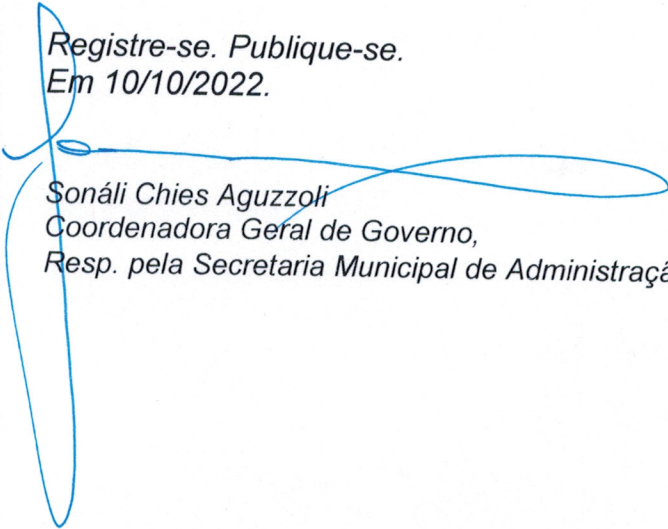
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, No uso de suas atribuições legais,

**SUSPENDE**, a contar de 13 de setembro de 2022 até 11  
de novembro de 2022 a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora  
**ROSANGELA AGUIRRE CARNIEL**, mat. n.º 816, detentora do cargo de provimento  
efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em virtude de Licença Maternidade, Portaria nº  
393/2022, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 10/10/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Coordenadora Geral de Governo,  
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.